ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

Prefeitura de Santa Cecília do Sul
Valorizando com você!

LEI MUNICIPAL N.° 823, de 11 DE ABRIL DE 2017.

"Autoriza a celebração de parceria com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- de Tapejara e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- de Tapejara, mediante o repasse de valores destinados as atividades da referida entidade, na forma desta lei.

Art. 2° - Os recursos repassados na forma do art. 1° desta lei, destinar-se-ão a manutenção das atividades da referida entidade, inclusive despesas de pessoal, encargos, e o que for aprovado no plano de trabalho.

Art. 3° - O termo da parceria que vier a ser celebrado, poderá ser prorrogado anualmente, e contemplará as demais exigências legais, inclusive a prestação de contas.

Art. 4° - Anualmente a lei orçamentária fixará o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 5° - Poderá o termo de parceria como termo inicial a data de 01.01.2017.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL - RS, aos 11 de abril de 2017.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

Prefeitura de Santa Cecília do Sul
Valorizando com você! 2013-2016

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a presente Lei Municipal nº 823/2017, foi devidamente publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município. Em, 11 / 04 /2017 as 10 horas e 00 minutos.

Juliana Pedraro Caroff
Auxiliar de Administração
Ass. Resp. pela Publicação

Rua Porto Alegre, 591 - Tel.: (54) 3616.4070 - CEP: 99.952-000 - CNPJ: 04.215.090/0001-99 - www.santaceciliadosul.rs.gov.br | prefeitura@santaceciliadosul.rs.gov.br